



COMPIR

O CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1201, de 27 de setembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BREJO SANTO-CE. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos da Educação, realizou-se a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pela Presidente do Conselho, Cícera Marise Caitano Souza, que saudou a todos(as) os(as) presentes e apresentou a pauta da mesma: 1) Apresentar as Portarias da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Brejo Santo-CE; 2) Informar sobre o Edital Mais Igualdade; 3) Repassar as informações sobre o mapeamento dos povos de terreiro do Estado do Ceará e 4) Repassar as informações sobre a PIA – Primeira Infância Antirracista. Inicialmente, a Presidente do COMPIR passou a palavra para a Gestora Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Maria de Fátima Alves Moreira, que fez uma breve contextualização da sua atuação, bem como da atuação da Coordenadoria, e também fez a leitura em voz alta das seguintes Portarias: 1) Portaria N.º 230, de 12 de maio de 2026, que nomeia a Gestora de Promoção da Igualdade Racial do Município de Brejo Santo-CE, para fins de representação e gestão junto ao SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; 2) Portaria N.º 231, de 12 de maio de 2026, que Dispõe sobre a designação dos membros da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Logo em seguida, a Presidente do COMPIR, Cícera Marise Caitano Souza, retomou a palavra e repassou as informações sobre o Edital Mais Igualdade, destinado aos entes federativos que compõem o SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – e que oferta três categorias de inscrição: **Categoria 1** – Apoio à Equipagem de Órgãos de Igualdade Racial e Conselhos de Igualdade Racial, **Categoria 2** – Apoio à Equipagem de Casas da Igualdade Racial já implementadas (que compõem o projeto piloto), e **Categoria 3** –

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



COMPIR

O CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1201, de 27 de setembro de 2022.

Implementação de novas Casas da Igualdade Racial. Logo após, a Presidente do COMPIR repassou as informações obtidas em evento regional ocorrido na cidade de Crato-Ce sobre o mapeamento dos povos de terreiro do Estado do Ceará, através do Programa Estadual Encruzilhadas em Rede, fruto da parceria entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e a Secretaria da Igualdade Racial (Seir). Na sequência, a Presidente do COMPIR apresentou as informações sobre a PIA – Primeira Infância Antirracista, uma iniciativa do UNICEF – Fundo das Nações Unidas pela Infância, cujo objetivo é chamar a atenção de profissionais brasileiros da educação, assistência social e saúde sobre os impactos do racismo no desenvolvimento infantil, além de garantir, de fato, um atendimento qualificado e humanizado, que leve em consideração as especificidades étnico-raciais das crianças e suas famílias, apoiando mães, pais ou cuidadores a exercer uma parentalidade positiva e estruturante das bases do desenvolvimento infantil. Dando continuidade à reunião, a Presidente do COMPIR destacou os desafios das instituições de promoção da igualdade racial, como o COMPIR e a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que precisam fortalecer as suas pautas, buscar parcerias, desenvolver letramento racial e atuar em caráter educativo. Em seguida, a Coordenadora Municipal de Promoção da Igualdade Racial sugeriu a produção de um podcast para o Júlio das Pretas e também uma parceria com o grupo de estudos da UFCA – Universidade Federal do Cariri. Logo em seguida, a Presidente do COMPIR sugeriu que a próxima reunião do Conselho aconteça no próximo dia dezoito de junho do ano em curso, data que foi acatada pela totalidade dos Conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. Brejo Santo-CE, quinze de maio de dois mil e vinte e seis.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



COMPIR

O CONSELHO DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1201, de 27 de setembro de 2022.

Maria Rejane Nunes Sabriano

Darciana Soares Cardoso Fontes

Antonio Marcos F. da Silva

Maria do Socorro da Silva

Maria de Fátima Alves Moreira

Edleusa Gramma da Silva

Dolores Maria Melo da Silva

Francisca dos Santos

Francisca dos Santos

Wilson F. da Silva

Cláudia Viegas dos Reis

Regina Maria Pereira Sousa

Paulina Calvina dos Santos

Francisca Melo de C. Mendes

Francisca Maria de Souza

Francisca Maria de Souza

Cíntia Pereira Mariano

Jose Chô Bibi Campos

Luiz Ferraz dos S. Ribeiro

Marluza Pereira Almeida

Luiz Carlos dos Santos

Adriano de Jesus Lima

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br